

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO BANESTES S.A. – BANCO
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA
EM DEZESSEIS DE DEZEMBRO DOIS MIL E VINTE
E QUATRO.**

Às 15 horas do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center, realizou-se a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Fiscal do Banestes S.A., com a presença dos Conselheiros efetivos, Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza, Eliseu José Fidêncio, Murilo de Campos Cuestas e Tamires Endringer Depes, e da Conselheira Suplente Dâmaris Rafaela Rizzi Mação Perozini. **MESA:** Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza, Presidente; Simone Xavier Noronha, Secretária. **PAUTA:** Voto DIRIF n.º 037/2024 – Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio mensal – Exercício 2025. **DELIBERAÇÃO:** Tomou conhecimento da decisão tomada pela Diretoria da Sociedade em reunião realizada em 09/12/2024, Voto DIRIF n.º 037/2024, de pagamento de Juros sobre o Capital Próprio – JCP Mensal para o exercício de 2025, conforme previsto na Política de Dividendos do Banestes S.A., fixando em R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) o valor bruto mensal de pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio para os meses de janeiro a dezembro de 2025, totalizando uma distribuição anual de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), ad referendum da Assembleia Geral Ordinária – AGO de 2025, conforme segue:

Mês de Referência	Data-base de Direito	Data “Ex-Direito”	Data de Pagamento	Valor Bruto (R\$)	Valor Bruto por ação (ON e PN)
Janeiro	02/01/2025	03/01/2025	03/02/2025	7.500.000,00	0,0237407239
Fevereiro	03/02/2025	04/02/2025	05/03/2025	7.500.000,00	0,0237407239
Março	05/03/2025	06/03/2025	01/04/2025	7.500.000,00	0,0237407239
Abril	01/04/2025	02/04/2025	02/05/2025	7.500.000,00	0,0237407239
Maio	02/05/2025	05/05/2025	02/06/2025	7.500.000,00	0,0237407239
Junho	02/06/2025	03/06/2025	01/07/2025	7.500.000,00	0,0237407239
Julho	01/07/2025	02/07/2025	01/08/2025	7.500.000,00	0,0237407239
Agosto	01/08/2025	04/08/2025	01/09/2025	7.500.000,00	0,0237407239
Setembro	01/09/2025	02/09/2025	01/10/2025	7.500.000,00	0,0237407239
Outubro	01/10/2025	02/10/2025	03/11/2025	7.500.000,00	0,0237407239
Novembro	03/11/2025	04/11/2025	01/12/2025	7.500.000,00	0,0237407239
Dezembro	01/12/2025	02/12/2025	02/01/2026	7.500.000,00	0,0237407239
Total				90.000.000,00	0,2848886873

Referido pagamento está em consonância com a Lei 6.404/76 que prevê distribuição de, pelo menos, 25% do lucro líquido e com o limite de distribuição do lucro líquido previsto no Estatuto Social da Sociedade, que é de até 60%. Após análise, este Conselho Fiscal manifestou-se favorável ao pagamento de JCP mensal, na forma apresentada pela Diretoria da Sociedade. Registra-se que o assunto será objeto de deliberação do Conselho de Administração em reunião a ser realizada em 17/12/2024. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada. Vitória (ES), 16 de dezembro de 2024. **(as.)** Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza, Eliseu José Fidêncio, Murilo de Campos Cuestas e Tamires Endringer Depes, Conselheiros Efetivos, e Dâmaris Rafaela Rizzi Mação Perozini, Conselheira Suplente.

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças